

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02
DE 26 DE MAIO DE 2015**

**Concede o Título de Cidadão Joanopolense
Honorário ao Senhor Fernão Dias da Silva
Leme.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Fernão Dias da Silva Leme**, o Título de **Cidadão Joanopolense Honorário**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo prestar uma homenagem ao Senhor Fernão Dias da Silva Leme, concedendo-lhe o Título de Cidadão Joanopolense Honorário. Segue anexo o histórico e o documento do homenageado.

Joanópolis, 26 de maio de 2015.

**Luiz Marcelo costa
Vereador**